



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 593, de 4 de novembro de 2022

Designa a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1754/2022-SMED, de 3 de novembro de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas a Gestora e a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam serviços educacionais no Município de Toledo, conforme Edital de Chamamento Público nº 015/2022, conforme segue:

I - Gestora: Rosemeri Maria Hentz Soares, Diretora do Departamento de Administração da Educação Infantil;

II - Comissão, composta pelos seguintes integrantes:

a) Elizangela de Souza, como Presidente;

b) Matheus Rosch Lima;

c) Jaqueline Alves Eberhardt;

d) Ruan Diego Rodrigues Moreira; e

e) Letícia Chehban.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 594, de 4 de novembro de 2022

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidora para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1197/2022-SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **7 de novembro de 2022**, a gratificação de Símbolo *FG 10 – Assessoramento e/ou Direção de Atividades e Serviços de Saúde*, concedida à servidora **Fernanda Bittencourt**, na Secretaria da Saúde do Município.

Art. 2º - Fica designada **Tatiane Veiga Rodrigues** para exercer, a contar de **7 de novembro de 2022**, as funções de *Assessoramento e/ou Direção de Atividades e Serviços de Saúde*, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 10 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 2 de 12

PORTARIA SRH N.º 5950, de 4 de novembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 106/2022, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CPF nº 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), viagem a Curitiba/PR, para cumprir agenda nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, conforme segue: dia 7/11/2022, 11h15min, reunião com o Secretário de Agricultura Norberto Ortigara, na SEAB/PR; 16h30min, reunião no BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, localizado na Av. João Gualberto, 530 – Alto da Glória, Curitiba/PR, com o Presidente do BRDE, Wilson Bley Lipski e com o Presidente da Fomento Paraná, Heraldo Alves das Neves; 19h, participação na cerimônia do Prêmio Band Cidades Excelentes e; no dia 8/11/2022, participação na Abertura do Seminário Internacional de Enfrentamento à Vulnerabilidade Social. Saída prevista de Toledo no dia 6/11/2022, às 13h e retorno previsto em Toledo no dia 9/11/2022, às 2h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5951, de 4 de novembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 106/2022, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**, ASSESSOR JURÍDICO, CPF nº 026.377.469-47, MATRICULA 850301, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), viagem a Curitiba/PR, para cumprir agenda nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, conforme segue: dia 7/11/2022, 11h15min, reunião com o Secretário de Agricultura Norberto Ortigara, na SEAB/PR; 16h30min, reunião no BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, localizado na Av. João Gualberto, 530 – Alto da Glória, Curitiba/PR, com o Presidente do BRDE, Wilson Bley Lipski e com o Presidente da Fomento Paraná, Heraldo Alves das Neves; 19h, participação na cerimônia do Prêmio Band Cidades Excelentes e; no dia 8/11/2022, participação na Abertura do Seminário Internacional de Enfrentamento à Vulnerabilidade Social. Saída prevista de Toledo no dia 6/11/2022, às 13h e retorno previsto em Toledo no dia 9/11/2022, às 2h.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 3 de 12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5952, de 4 de novembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARIANA LEONARDO MATSUO**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 106/2022, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARIANA LEONARDO MATSUO**, DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CPF nº 073.057.139-45, MATRICULA 857661, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), viagem a Curitiba/PR, para cumprir agenda nos dias 7 e 8 de novembro de 2022, conforme segue: dia 7/11/2022, às 11h15min, reunião com o Secretário de Agricultura Norberto Ortigara, na SEAB/PR, às 16h30min, reunião no BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, localizado na Av. João Gualberto, 530 – Alto da Glória, Curitiba/PR, com o Presidente do BRDE, Wilson Bley Lipski e com o Presidente da Fomento Paraná, Heraldo Alves das Neves e, às 19h, participação na cerimônia do Prêmio Band Cidades Excelentes; no dia 8/11/2022, participação na Abertura do Seminário Internacional de Enfrentamento à Vulnerabilidade Social. Saída prevista de Toledo no dia 6/11/2022, às 13h e retorno previsto em Toledo no dia 9/11/2022, às 2h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de novembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 4 de 12

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 47/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 03 de novembro de 2022, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
AGNESSA PARDINHO DA FONSECA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
JESSICA CAROLINE DE GOIS OLIVO	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
JANDERSON DIAS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
JÚLIA AGUIAR DIAS	MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I	01/2020	APTO
DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES FRANCO	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
GISELE MOSCHEN ORTIGARA	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
MARIA ZILDA LOPES SILVA	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 5 de 12

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados, bem como outros equipamentos correlacionados para o Município de Toledo e para o fundo municipal de trânsito. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 24 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.970.777.87 (onze milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022

OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, dos Estados Brasileiros e do Município de Toledo, para substituição nos espaços públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 25 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.456,98 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE DESERTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022

Comunicamos que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022** – Município de Toledo que tem por objeto a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação da construção de Ecoponto de Coleta de Materiais Recicláveis e Resíduos da Construção Civil (RCC), no Bairro Jardim Europa / América, no Município de Toledo, Estado do Paraná, conforme o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos de Toledo. Situado no Lote Urbano nº 105, totalizando a área de 5.702,80m², da Quadra nº 101, Loteamento Residencial Atlântico, Bairro Jardim Europa/América, sob Matrícula nº 73.621 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Toledo – Paraná. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório; por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES.****

Toledo - PR, 04 de novembro de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 018/2022, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 1495 a 1497), documentos os quais adoto como fundamento; decido **JULGAR PROCEDENTE E ACATAR PARCIALMENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PCA ENGENHARIA LTDA**, alterando a sua nota técnica final para 88,40 pontos; destaca-se que será emitido novo edital de nota técnica com as devidas alterações. E **DECIDE JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ESTEL ENGENHARIA LTDA**, mantendo a sua nota técnica na Tomada de Preços nº 018/2022. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, em 04 de novembro de 2022.

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA - SECRETÁRIO DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 6 de 12

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 616/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
FERNANDA LOUIZE BOARETTO SPECH	61997	320	0042	0397	360,08

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria do Meio Ambiente



AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA**, em 20 URTs, o interessado abaixo relacionado por infração capitulado pelos artigos 8º, 9º e 10º do Código Municipal de Proteção aos Animais (Lei nº 2.320/2020 do Município de Toledo). O mesmo tem prazo de **quinze** dias, a contar desta publicação, para efetuar a defesa do Auto de Infração:

Nome	Auto nº	CPF
Reginaldo Leandro dos Santos	132/202 2	039.832.569-37

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 8 de 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 61, de 4 de novembro de 2022

Convoca o suplente convoca Jairo Luiz Cerbarro, terceiro suplente do Partido Progressista - PP.

Considerando o Ato nº 58, de 1º de novembro de 2022, que em conformidade com o inciso II, do artigo 16, do Regimento Interno, concedeu licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022 ao Vereador Valtencir Careca.

Considerando o requerimento do segundo suplente do PP, Nilson Fernandes de Aguiar, protocolizado sob o nº 2831 em 4 de novembro de 2022, que se declara impossibilitado de assumir o exercício do mandato;

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Jairo Luiz Cerbarro, 3º suplente do PP, com 669 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de novembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 9 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147, de 4 de novembro de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 17 de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 17 de 2022, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I – Dudu Barbosa, Bloco Por Uma Toledo Melhor;

II – Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;

III – Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;

IV – Professor Oseias, PP;

V – Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Dudu Barbosa, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 3 (três) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de novembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB

Toledo, 04 de novembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (**CACS – FUNDEB**), no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno ART.6º, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para Reunião Ordinária do Mês de Novembro de 2022.

- **Data: 08 de novembro de 2022, terça-feira;**
- **Horário: 08h**
- **Local: Sala de Reuniões, na Secretaria Municipal da Educação de Toledo, situada na Rua General Rondon, 2195, Centro.**

Pauta:

1. Comunicados da Presidência;
2. Prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), dos meses de setembro e outubro/2022;
3. Encaminhamentos para recomposição do CACS.

Atenciosamente,

SANDRO SIMONIS
Presidente do CACS – FUNDEB
Portaria nº 377/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 11 de 12



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Toledo/ PR – (45) 3196-2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 - CCSIM-POA

REUNIÃO ESPECIAL

O Secretário de agronegócio, de inovação, turismo, e desenvolvimento econômico, nomeado pela portaria 194/2020, convoca **todos os Membros do Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (CCSIM/POA)** nomeados conforme PORTARIA Nº 130, de 11 de março de 2021, para REUNIÃO ESPECIAL solicitado pelo Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal (SIM/POA) de Toledo-PR:

Dia: 11/11/2022 (sexta-feira)

Horário: 14:00 horas

Local: Sala do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal SIM/POA - Prefeitura Municipal, Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Toledo - PR.

Pautas do dia:

1. Julgamentos de recursos de autos de infrações.

Toledo, 04 de novembro de 2022



Documento assinado digitalmente

DIEGO BONALDO

Data: 04/11/2022 15:01:57-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

DIEGO BONALDO

Secretário de Agronegócio, de Inovação,
Turismo, e Desenvolvimento Econômico



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.381

Página 12 de 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.